



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10 / 2018

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO FRANCISCO MARZANO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

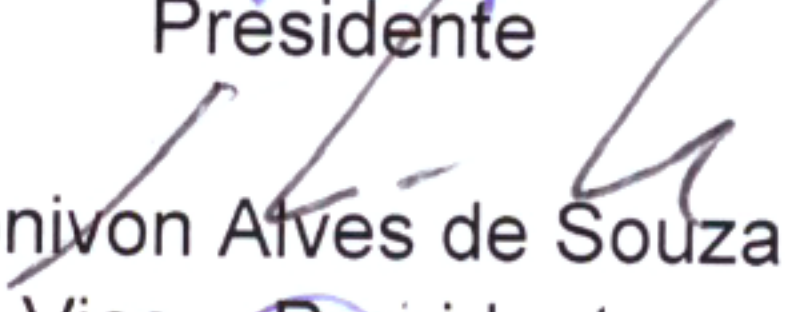
Art. 1º - Fica autorizada a utilização, por instituições públicas, entidades e associações sem fins lucrativos, e particulares com viés educacional e cultural, do Plenário "Francisco Marzano", da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, para a realização de eventos culturais, artísticos e educacionais, a ser regulamentada por resolução.

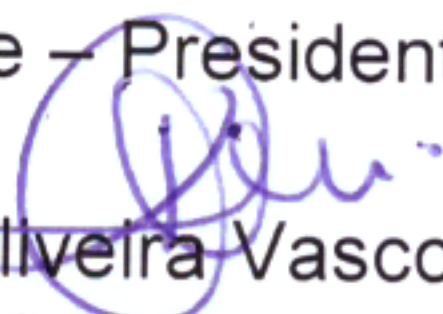
Art. 2º - A cessão do Plenário "Francisco Marzano" da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, por instituições públicas, entidades e associações sem fins lucrativos, se dará de forma gratuita.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios de Minas, 09 de março de 2018


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente


Ronivon Alves de Souza
Vice – Presidente


Karina Oliveira Vasconcelos
Secretária